

Crescimento urbano e desenvolvimento agrícola em Sines no século XIX:

I. A Aldeia dos Cucos (parte 1)

A segunda metade do século XIX em Portugal caracterizou-se por um crescimento demográfico e económico. Em Sines as fábricas de cortiça e de conservas criavam novos postos de trabalho para além da pesca, da agricultura e do artesanato tradicionais. A localização das fábricas e dos armazéns quer de cortiça quer de conservas, assim como as armações e respectivos armazéns, delimitava o perímetro urbano da vila.

As principais vias de saída da vila eram a estrada para Santiago do Cacém e a estrada do Cercal, que conduzia também a Ferreira do Alentejo e Beja. A demarcação desta última foi feita em 1864. Dentro da vila, o caminho da Praia conduzia pessoas e bens para a Praia Grande; o Caminho de Santa Catarina e do Convento e o caminho de São Pedro conduziam os habitantes para o termo da vila. Os caminhos e as ruas estavam calcetados e faziam-se obras anuais de manutenção.

O porto de Sines recebia embarcações de longo curso e de cabotagem. O comércio incluía a exportação de cortiça, laranja e peixe, tanto para portos nacionais como para portos estrangeiros (1).

Francisco Luís Lopes descreve uma das extremidades da vila de Sines, aquela situada a leste, a Aldeia dos Cucos, com algum humor. A “cauda de Sines” é constituída por “casinholas de taipa”. Os únicos edifícios que Lopes considera notáveis são “dous recentes estabelecimentos de cortiça”. A Aldeia dos Cucos situa-se hoje no final da Rua Luís de Camões, até desembocar no Rossio. Pela confrontação dos foros, deveria mesmo ser vizinha de São Marcos. Era paralela à Rua do Bombarral, hoje Rua Dr. Francisco Luís Lopes.

Será na “cauda” da vila que, no século XIX, a urbanização avança. Entre 1838 e 1845 a Câmara Municipal de Sines estabeleceu cinco contratos para a urbanização daquela zona da vila. Eram aforamentos, transferências de domínio útil. O detentor do domínio útil e directo de uma propriedade cede o primeiro por um período de tempo a troco de um pagamento, um foro. O foreiro recebe o direito de usufruto do terreno em troca de uma quantia paga em dinheiro ou em géneros. O pagamento tinha uma frequência anual. No caso dos aforamentos relativos à Aldeia dos Cucos, eram perpétuos, isto é o foreiro podia transmiti-lo aos seus descendentes. Sempre que desejasse vender o usufruto a outrem, deveria notificar o proprietário do domínio útil, a Câmara Municipal de Sines. O novo foreiro tinha que proceder ao pagamento de uma taxa, o laudémio.

Sandra Patrício

(1) Para esta caracterização breve ver LOPES, Francisco Luís - Breve Notícia de Sines, pátria de Vasco da Gama. Com introdução de João Madeira. 2ª edição. Sines: Câmara Municipal de Sines, 1985. SILVA, António de Macedo e Silva - Annaes do Município de Sant’Iago de Cacem. 2.ª edição. Lisboa: Imprensa Nacional, 1869.